



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 08/06/2021 15:55 - Mesa

REQ n.1227/2021

REQUERIMENTO Nº ,DE 2021

(Do Sr. HELIO LOPES)

Requer o apensamento do projeto de lei nº 1386 de 2021 ao projeto de lei nº 1360 de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 combinada com a alínea “a” do inciso II do art. 143 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 1386, de 2021, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, em seu art. 121, do Código Penal ao Projeto de Lei nº 1360, de 2021, que “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988. Altera o Código Penal para aumentar as penas do infanticídio, abandono de incapaz e maus tratos, imputar as mesmas penas a quem, sabendo do fato, se omite, e cria o crime de infanticídio fora do período puerperal.”

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2021.

Deputado **HELIO LOPES**

PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216610492200>



CD216610492200